



PORTARIA Nº.: 789/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Aprimoramento Profissional
a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª. BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO**, com registro funcional nº.: **102.908**, ocupante do cargo de Monitora de Sala e Dinâmica e Ativ. Extracurricular, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Aprimoramento Profissional**, pelo período de 01 (um) ano, uma vez por semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO